



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10567/2018 SEI - SES

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ VITTI**

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste

74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 09/2018 – CEAP-SOL (ISG)

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 09/2018 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2018, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4434298 e o código CRC F6AB1FB4.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -  
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010040834



SEI 4434298



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 566/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 15 de outubro de 2018.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SCAGES - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMNETO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Envio do Relatório de Execução nº 09/2018 – CEAP-SOL (ISG)

Senhora Superintendente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicitamos o envio do Relatório de Execução nº 09/2018 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG); à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento.

Seguem, em anexo, sugestão da Minuta de Ofício, relatório supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA RICARDO DE SOUZA, Gerente em Substituição**, em 15/10/2018, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4373669 e o código CRC D84AC781.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Rua SC-1 nº 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO



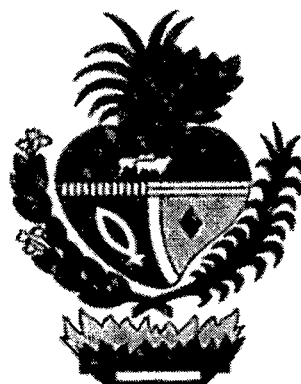
Referência: Processo nº 201800010040834

SEI 4373669



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.**



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 09/2018**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2013 SES/GO**

**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - (CEAP-SOL)**

**JANEIRO A JUNHO DE 2018**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

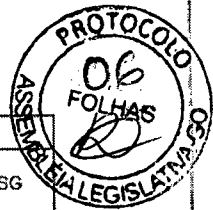
**GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2018.**



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL)	C.G. 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

## ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2.	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - PARTE FIXA .....	4
3.	INDICADORES DE QUALIDADE - PARTE VARIÁVEL .....	5
4.	INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR .....	8
5.	RECURSOS FINANCEIROS .....	11
6.	CONCLUSÃO .....	14



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013; com a Portaria nº 518/2018-GAB/SES/GO e por fim, com o 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Sócrates Guanaes (ISG), para o gerenciamento do CEAP-SOL. O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2018.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual e Sistema Web ZTEC/WT© 2018 para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Também foram utilizados os dados referenciais do programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), da Associação Paulista de Medicina (APM), que possui dados de Indicadores de Qualidade de uma amostra de aproximadamente 200 hospitais.

O CEAP-SOL cumpriu as metas de Produção Assistencial (Parte Fixa), neste semestre. A unidade enviou todos os relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade cumprindo as metas da Parte Variável estabelecida no Contrato de Gestão.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: Jan a jun/18	OSS: ISG

## 2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A tabela 01 apresenta o total de Internações (Saídas Hospitalares), total das Atividades Ambulatoriais realizadas no período avaliado, comparativamente, ao estabelecido no 6º Termo de Transferência ao Contrato de Gestão nº 003/2013-SES/GO.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados

Serviços	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	120	127	120	123	120	144	120	174	120	205	120	162	720	935	29,86%
Atividade Ambulatorial	781	947	781	760	781	755	781	909	781	758	781	920	4.686	5.049	7,75%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

A Organização Social cumpriu a meta de Internações (Saídas Hospitalares) ficando 29,86% e de Atividade Ambulatorial 7,75% acima da meta contratada para o CEAP-SOL, no período em análise.

A Tabela 02 demonstra os serviços de Clínica Médica e da Casa de Apoio do CEAP-SOL, conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02. Descritivo analítico dos serviços contratadas e realizados

Saídas Hospitalares por Especialidade															
Serviços	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clinica Médica	50	47	50	48	50	55	50	96	50	146	50	76	300	468	56,00%
Casa de Apoio	70	80	70	75	70	89	70	78	70	59	70	86	420	467	11,19%
Total	120	127	120	123	120	144	120	174	120	205	120	162	720	935	29,86%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

Os Atendimentos de Clínica Médica e Casa de Apoio registraram números superiores ao previsto no Contrato de Gestão, apresentaram 468 Internações na Clínica Médica e 467 na Casa de Apoio, no total de 935 dentro dos meses avaliados.

O volume de Consultas não Médicas de especialidades ambulatoriais apresentou resultado superior em 7,75%, ao contratado conforme tabela 03 abaixo.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6ª TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

Tabela 03. Descritivo analítico das Consultas não Médicas

Atividade Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial por Especialidade														
	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Consultas Não Médicas	781	947	781	760	781	755	781	909	781	758	781	920	4.686	5.049	7,76%
<b>Total</b>	<b>781</b>	<b>947</b>	<b>781</b>	<b>760</b>	<b>781</b>	<b>755</b>	<b>781</b>	<b>909</b>	<b>781</b>	<b>758</b>	<b>781</b>	<b>920</b>	<b>4.686</b>	<b>5.049</b>	<b>7,76%</b>

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

As Consultas Ambulatoriais não Médicas são classificadas em primeira consulta, interconsulta e consulta subsequente, para pacientes de referência e contra referência do Hospital de Doenças Tropicais (HDT), Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do Hospital das Clínicas (HC) e o Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutico (CRDT).

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos Atendimentos não Médicos por Especialidades.

Especialidades	Atendimento não Médico por Especialidade						
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Total do Período
	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Fisioterapia - Sessões Fisioterapia	289	204	223	331	304	331	1.682
Nutrição	224	180	207	215	143	238	1.207
Odontologia	279	203	169	208	155	214	1.228
Psicologia	155	173	156	155	156	137	932

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

### 3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, sendo monitorados mensalmente, e avaliados a cada trimestre, compondo o relatório de execução semestral. Os Indicadores da Parte Variável definidos para o CEAP-SOL, incluem: Autorização de Internação Hospitalar (25%), Atenção ao Usuário (25%), Densidade de Incidência de Quedas de Paciente (25%), Incidência de Úlcera por Pressão (25%).

A Organização Social ISG cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, no período analisado.



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6ª TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

### 3.1 Autorização de Internação Hospitalar – AIH

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesse caso, meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência, livres de críticas e de reapresentações. As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

A unidade apresentou 468 AIH's, frente às 468 Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida para este indicador (Quadro 01).

### 3.2- Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação. As queixas referem-se ao conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**. Resolução das queixas é o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário, por sua vez, destina-se à avaliação da percepção dos pacientes ou acompanhantes quanto à qualidade dos serviços prestados. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente.

A organização social ISG apresentou uma média de 100% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta (80%), conforme se observa no Quadro 01. Já o Índice de Satisfação do Usuário (SAU) apresentou média de 94,50% no período em avaliação.



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

### 3.3 - Densidade de Incidência de Quedas de Paciente (1000 pacientes/dia)

A meta a ser atingida é o envio do relatório até dia 10 do mês subsequente.

Definição: Avalia a relação entre número de incidência de queda de paciente e o número de pacientes/dia multiplicado por 1000.

A organização social ISG apresentou uma taxa de 0,00% de densidade de incidência de quedas de paciente internados, no período monitorado.

### 3.4 - Incidência de Úlcera por Pressão (UP) – Unidade de Internação

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 10 do mês subsequente.

Definição: Avalia a relação entre o número de pacientes com úlcera por pressão em um determinado período, bem como número de pessoas expostas ao risco de adquirir Úlcera por Pressão no período, multiplicado por 100.

A organização social ISG apresentou uma taxa de 1,04% de Incidência de Úlcera por Pressão nos pacientes internados no semestre.

Observa-se que o ISG cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do contrato de Gestão no período analisado, conforme o Quadro 01.

Quadro 01 – Súmula de Indicadores de Qualidade/2018

Indicadores	Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Resultado
AIH - Autorização de Internação Hospitalar	Apresentação das AIH (100%)	47	48	55	96	146	76	468
	Número de saídas	47	48	55	96	146	76	468
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
		93%	94%	89%	98%	96%	97%	94,50%

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

Indicadores	Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Resultado
Densidade de Incidência de Quedas	Envio de relatório Consolidado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Incidência de Ulcera por Pressão	Envio de relatório Consolidado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

6º Termo de Transferência ao Contrato de Gestão Nº 003/2013

#### 4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Neste tópico foi comparada a mediana dos resultados apresentados pelo CEAP-SOL com a mediana dos indicadores do Programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) da Associação Paulista de Medicina (APM), referente aos meses de janeiro a junho de 2018.

##### 4.1 Taxa De Ocupação Hospitalar (%)

A Tabela 05 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) representada pela razão entre o número de leitos ocupados (número de pacientes-dia) pelo número de leitos disponíveis, em determinado período, de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do CEAP-SOL foi de 46,62% no período analisado, variando entre 65,23% para Clínica Médica e 27,93% para a Casa de Apoio. O CQH aponta uma mediana da Taxa de Ocupação de **77,21%**, para o conjunto de hospitais incluídos em sua amostra.

Tabela 05 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do Período
Clínica Médica	54,83	65,00	65,47	75,77	73,62	56,65	65,23%
Casa de Apoio	27,30	28,57	26,84	32,85	17,29	31,46	27,93%
Geral	41,54	47,41	45,84	54,65	48,00	45,05	46,62%

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

#### 4.2 Tempo Médio de Permanência (dias)

A Tabela 06 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado, tendo como unidade de medida o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A mediana do TMP do CEAP-SOL foi de **5,39** dias no período analisado, superando o tempo de permanência encontrado pelo CQH, cuja amostra apresentou mediana de **4,58** dias, demonstrando bom gerenciamento do leito hospitalar.

Tabela 06 – Tempo Médio de Permanência

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do Período
Clinica Médica	10,85	11,37	10,00	6,84	4,68	6,55	8,42
Casa de Apoio	2,96	2,98	2,61	3,53	2,27	2,74	2,85
<b>Geral</b>	<b>5,88</b>	<b>6,26</b>	<b>5,43</b>	<b>5,36</b>	<b>3,99</b>	<b>4,53</b>	<b>5,39</b>

Fonte: SISTEMAWEBZTECAWT@2018

#### 4.3 Índice de Intervalo de Substituição (dias)

A Tabela 07 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o tempo médio que um leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão do outro. A mediana do Intervalo de Substituição foi de **5,97** dias para o CEAP-SOL, com uma variação acima do encontrado pelo CQH, sendo **1,45** dias para o conjunto de hospitais em sua amostra.

Tabela 07 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do Período
Clinica Médica	8,93	6,12	5,27	2,18	1,67	5,01	5,14
Casa de Apoio	7,88	7,46	7,13	7,23	10,86	5,97	7,34
<b>Geral</b>	<b>8,27</b>	<b>6,94</b>	<b>6,42</b>	<b>4,44</b>	<b>4,32</b>	<b>5,52</b>	<b>5,97</b>

Fonte: SISTEMAWEBZTECAWT@2018

#### 4.4 Índice de Rotatividade (Leito)

A Tabela 08 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a utilização do leito hospitalar (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana

*(Handwritten signatures and initials)*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

foi de 2,80 pac./mês, no período analisado. O CQH aponta uma mediana de Rotatividade (leito) de 5,17 pac./mês para o conjunto de hospitais em sua amostra. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

Tabela 08 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do Período
Clínica Médica	1,54	1,74	1,99	3,37	4,79	2,63	2,31
Casa de Apoio	2,81	2,91	3,12	2,83	2,32	3,49	2,87
Geral	2,15	2,31	2,57	3,10	3,66	3,03	2,80

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

#### 4.5 Indicadores de Avaliação Gestão de Pessoas

A Tabela 09 demonstra o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leitos operacionais em atividade no hospital.

Tabela 09 – Número de funcionários e leitos operacionais

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do Período
Nº enfermeiro	26	14	14	11	14	14	14
Nº funcionários(as) enfermagem	76	38	38	35	38	38	38
Nº todos funcionários(as)	278	139	138	138	139	139	139
Nº de médicos(as)	22	10	12	12	12	13	12
Nº de médicos(as) especialistas	0	0	0	0	0	13	0
Nº Leito operacional	58	53	56	55	55	53	55

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

A Tabela 10 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o turnover e o percentual de médicos especialistas que atuam no hospital.

Tabela 10 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana)

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do Período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,44	0,26	0,25	0,19	0,25	0,26	0,25
Relação Enfermagem/Leito	1,28	0,71	0,67	0,62	0,68	0,71	0,69
Relação Funcionário(as)/Leito	4,71	2,61	2,46	2,46	2,48	2,6	2,54
Turnover (%)	0	0,01	0,03	0,01	0	0	0,01
% de médicos(as) especialistas	0	0	0	0	0	100	0

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

Secretaria de Estado da Saúde

• Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270

*[Handwritten signatures and initials]*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do CEAP-SOL foi de **0,25** enf/leito no período e o valor encontrado pelo CQH de **0,41** enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação enfermagem/leito, por sua vez, avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de **0,69** para o CEAP-SOL. O CQH aponta uma mediana de **1,93** enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o CEAP-SOL foi de **2,54** func/leito, inferior à mediana apresentada pela amostra analisada pelo CQH, de **5,90** func/leito.

A taxa de rotatividade de funcionários (turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o CEAP-SOL foi de **0,01%** inferior ao apontado pelo CQH, de **1,44%**, para o conjunto de hospitais, o que demonstra a baixa rotatividade de profissionais no hospital.

#### 4.6 Indicadores de Avaliação de Efetividade

A avaliação de resultado de efetividade tem como objetivo acompanhar o resultado da assistência hospitalar, através de alguns indicadores que podem evidenciar situações de alerta exigindo análise mais detalhada da assistência. O indicador de resultado/efetividade foi a taxa de mortalidade institucional.

A mediana da taxa de mortalidade institucional calculada para o CEAP-SOL foi de **0,59%** e está inferior ao encontrado pelo CQH, que apresenta uma mediana de **3,56%** para o conjunto de hospitais em sua amostra.

Tabela 11 – Taxa de Mortalidade Institucional mensal e mediana

Unidade de Internação	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Mediana do período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	1,57	2,43	0	0,57	0	0,61	0,59

Fonte: SISTEMAWEBZTEC/WT@2018

*[Handwritten signatures and initials]*



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OSS nos meses de janeiro a junho de 2018, recursos no montante de R\$ 6.408.188,79 (Seis milhões, quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), nos moldes explicitados da Tabela 12, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho/2018 totalizaram R\$ 9.048.611,83 (Nove milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), demonstrados na Tabela 12, abaixo.

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/01/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ 4.523.545,46 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

Tabela 12 – Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ISG/CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE							
1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2017	31/01/2018	28/02/2018	31/03/2018	30/04/2018	31/05/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ 2.181.075,37	R\$ 453.594,97	R\$ 301.647,19	R\$ 261.709,75	R\$ 10.267,19	R\$ 61.546,49	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 2.342.470,09	R\$ 3.956.890,29	R\$ 3.644.470,50	R\$ 3.343.173,78	R\$ 2.987.806,52	R\$ 2.728.988,73	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.104,20	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 4.523.545,46</b>	<b>R\$ 4.410.485,26</b>	<b>R\$ 3.946.117,69</b>	<b>R\$ 3.604.883,53</b>	<b>R\$ 2.998.073,71</b>	<b>R\$ 2.792.639,42</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 1.401.364,14	R\$ 765.651,95	R\$ 1.314.482,24	R\$ 856.878,82	R\$ 1.299.445,94	R\$ 770.165,70	R\$ 6.408.188,79
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 14.420,20	R\$ 16.005,34	R\$ 15.922,83	R\$ 15.016,79	R\$ 10.652,27	R\$ 8.609,71	R\$ 80.628,14
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 4.847,35	R\$ 5.089,47	R\$ 4.486,05	R\$ 384,48	R\$ -	R\$ 224,49	R\$ 15.030,84
Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, alugueis e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.404,00	R\$ 782,20	R\$ 5.186,20
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 1.420.631,69</b>	<b>R\$ 786.946,76</b>	<b>R\$ 1.334.891,12</b>	<b>R\$ 872.280,09</b>	<b>R\$ 1.314.502,21</b>	<b>R\$ 780.782,10</b>	<b>R\$ 6.510.033,97</b>
Resgate Aplicação	R\$ -	R\$ 327.621,79	R\$ 316.825,93	R\$ 368.781,83	R\$ 1.357.129,09	R\$ 1.240.727,25	R\$ 3.611.085,89
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 1.420.631,69</b>	<b>R\$ 1.114.568,55</b>	<b>R\$ 1.651.717,05</b>	<b>R\$ 1.241.061,92</b>	<b>R\$ 2.671.631,30</b>	<b>R\$ 2.021.509,35</b>	<b>R\$ 10.121.119,86</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 1.600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ 466.000,00	R\$ 3.166.000,00
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ -	R\$ 327.621,79	R\$ 316.825,93	R\$ 368.781,83	R\$ 1.357.129,09	R\$ 1.240.727,25	R\$ 3.611.085,89
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ 804,34	R\$ 393,62	R\$ 1.902,22	R\$ 12.340,97	R\$ 1.500,82	R\$ 16.641,97
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 1.600.000,00</b>	<b>-R\$ 328.426,13</b>	<b>-R\$ 317.219,55</b>	<b>-R\$ 370.384,05</b>	<b>-R\$ 289.470,06</b>	<b>-R\$ 776.228,07</b>	<b>-R\$ 461.727,86</b>
4. GASTOS							
Investimento	R\$ 28.063,76	R\$ 1.398,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.221,30	R\$ 8.806,00	R\$ 83.489,06
Passoal	R\$ 784.101,83	R\$ 709.639,93	R\$ 468.104,47	R\$ 742.015,46	R\$ 763.601,83	R\$ 523.565,57	R\$ 3.991.029,09
Serviços	R\$ 548.782,06	R\$ 367.253,14	R\$ 730.801,27	R\$ 520.215,68	R\$ 522.163,61	R\$ 621.944,78	R\$ 3.311.140,54
Materiais	R\$ 95.862,58	R\$ 71.105,11	R\$ 64.339,87	R\$ 50.020,66	R\$ 63.398,49	R\$ 95.159,86	R\$ 439.886,57
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 8.735,50	R\$ -	R\$ 16.883,06	R\$ 9.075,35	R\$ 8.242,36	R\$ 7.929,88	R\$ 50.866,15
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 66.958,69	R\$ 74.467,42	R\$ 315.980,64	R\$ 91.354,26	R\$ 72.847,63	R\$ 57.844,22	R\$ 679.452,86
Reembolso de Roteis (-)	R\$ -	R\$ 25.795,03	R\$ 25.275,10	R\$ 26.109,30	R\$ 27.063,59	R\$ 27.147,33	R\$ 131.390,35
Rescisões Trabalhistas	R\$ 1.207,47	R\$ 851,36	R\$ 46.941,54	R\$ 38.696,98	R\$ 652,72	R\$ -	R\$ 88.350,07
Despesas com Viagens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.378,45	R\$ 4.378,45
Diárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 652,85	R\$ 652,85
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.570,13	R\$ 260.570,13
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.405,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.405,71
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 1.533.691,69</b>	<b>R\$ 1.250.509,99</b>	<b>R\$ 1.875.731,86</b>	<b>R\$ 1.477.487,69</b>	<b>R\$ 1.503.191,53</b>	<b>R\$ 1.607.999,07</b>	<b>R\$ 9.048.611,83</b>
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (-)	R\$ 1.600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ 466.000,00	R\$ 3.166.000,00
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.404,00	R\$ 782,20	R\$ 5.186,20
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.600.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.104.404,00</b>	<b>R\$ 466.782,20</b>	<b>R\$ 3.171.186,20</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 4.410.485,26</b>	<b>R\$ 3.946.117,69</b>	<b>R\$ 3.604.883,53</b>	<b>R\$ 2.998.073,71</b>	<b>R\$ 2.792.639,42</b>	<b>R\$ 1.963.139,43</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TEV - Transferências Entre Contas (Saldas)	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO BANCÁRIO							
	31/01/2018	28/02/2018	31/03/2018	30/04/2018	31/05/2018	30/06/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ 453.594,97	R\$ 301.647,19	R\$ 261.709,75	R\$ 10.267,19	R\$ 61.546,49	R\$ 1.769,06	
Banco Conta Aplicação	R\$ 3.956.890,29	R\$ 3.644.470,50	R\$ 3.343.173,78	R\$ 2.987.806,52	R\$ 2.728.988,73	R\$ 1.961.370,37	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.104,20	R\$ -	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.410.485,26</b>	<b>R\$ 3.946.117,69</b>	<b>R\$ 3.604.883,53</b>	<b>R\$ 2.998.073,71</b>	<b>R\$ 2.792.639,42</b>	<b>R\$ 1.963.139,43</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANÇETE



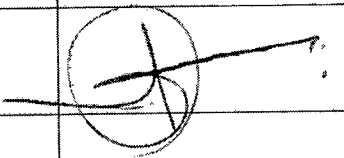
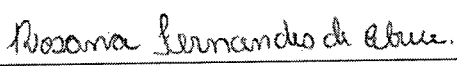
Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	C.G: 003/2013 - 6º TA	Ref.: jan a jun/18	OSS: ISG

## 6. CONCLUSÃO

O CEAP-SOL cumpriu todas as metas de Produção Assistencial assumidas para o primeiro semestre de 2018. Obtendo resultado acima do planejado para o período nas Saídas Hospitalares (29,86%) e Atividade Ambulatorial (7,75%).

No período avaliado, as metas dos Indicadores da Parte Variável foram integralmente alcançadas. Sendo que todos os Relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar, Atenção ao Usuário, Densidade de Incidência de Quedas de Paciente, Incidência de Úlcera por Pressão) foram apresentados, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG	ASSINATURA
Bruna Vieira Campos Coordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Patricia Rodrigues de Sousa Custódio Subcoordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Anderson Meira da Silva COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Rosana Fernandes de Abreu COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	

  
Dalva Valéria Alexandre Costa  
Coordenadora de Acompanhamento Contábil (CAC)





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS



Ofício N° /GAB/SES/GO

Goiânia, de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ VITTI**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste  
CEP: 74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 09/2018 – CEAP-SOL (ISG)

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 09/2018 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Atenciosamente,

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3076/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GAB/SES

Assunto: Minuta de Ofício à Assembleia - CEAP-SOL

Senhor Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº 566/2018 SEI GEFIC, o qual conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, solicita o envio do Relatório de Execução nº 09/2018 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG); à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento.

Considerando o exposto, encaminhamos minuta de Ofício à Assembleia Legislativa para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, Superintendente**, em 16/10/2018, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4413345 e o código CRC 4574E6F0.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010040834

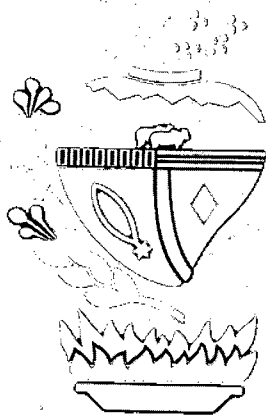


SEI 4413345

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 23 / 10 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**

**ESTADO DE GOIÁS**

**A CASA DO POVO**

PROCESSO LEGISLATIVO

**2018004712**

Atuação: 18/10/2018

Nº Ofício: 10567/2018 - SEI

Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Tipo: RELATÓRIO

Subtipo: GERAL

Assunto: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 09/2018 CEAP-SOL (ISQ). PROCESSO  
SEI Nº 201800010040834.





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 10567/2018 SEI - SES

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ VITTI**  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste  
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Relatório de Execução nº 09/2018 – CEAP-SOL (ISG)

Senhor Presidente,

Conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminhamos, para apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Execução nº 09/2018 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2013 – CEAP-SOL (ISG), referente ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 17/10/2018, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4434298** e o código CRC **F6AB1FB4**.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -  
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010040834



SEI 4434298

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 23 / 10 / 2018

  
1º Secretário